

Proc. Administrativo 4.569/2024

De: Lilian S. - SOCIAL Redigido por Jane M.

Para: SOCIAL - Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 20/05/2024 às 22:26:17

Setores envolvidos:

SOCIAL

EMPENHO - ALFREDO M. A. REDONDO LTDA - R\$782,64

NOME DO FORNECEDOR*:

ALFREDO M A REDONDO LTDA

QUANTIDADE*:

SN

Nº DA PARCELA*:

SN

Nº DO CONTRATO*:

SN

VIGÊNCIA DO CONTRATO*:

SN

VALOR TOTAL A SER EMPENHADO*:

782,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÚSSU-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Requisição: Nº2737/2024.

Nº da Ficha: 505 -

Fonte de Recurso: 05 - FEDERAL - AG. 6635-4 - C/C: 11222-4

Aplicação: **MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL P/A CRIANÇAS E ADOLESCENTE**

Valor a ser empenhado: R\$782,64

Justificativa: A Casa de Acolhimento "Juliano Henrique de Souza" informa que a criança, H.M.M.M. é portadora de Síndrome de Down, possui diversas patologias de base, como intolerância à lactose, glaucoma, e cardiopatia congênita e desde seu acolhimento vem apresentando diversos episódios de infecção, acompanhado por febre. Sendo assim a pediatra prescreveu o medicamento becan e floripa, uso contínuo, tendo em vista que ambos irão auxiliar na imunidade da criança (receita em anexo). Vale ressaltar que as medicações prescritas não possuem na rede municipal de saúde, fazendo necessário a realização da compra.

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar **EMPENHO**, em nome de **ALFREDO M. A . REDONDO LTDA., CNPJ: 02.994.821/0001-16**, no valor total de **R\$782,64**, referente à aquisição de medicamentos de uso contínuo para criança acolhida na Casa de Acolhimento de crianças e adolescentes.

Requisições nº2737/2024.

****AG. 6635-4 C/C: 11222-4**

Na oportunidade aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Anexos:

cotacao_2737.pdf

DFD_Aquisicao_de_medicamentos_CASA_DE_ACOLHIMENTO_MAIO_2024.pdf

mapa_de_preco_medio_2737.pdf

Orcamento_Drogaria_Fraza_Biancon.pdf

Orcamento_Drogaria_Ipaussuense.pdf

Orcamento_Drogaria_Total.pdf

requisicao_2737_medicamentos_casa_de_acolhimento.pdf

Termo_de_Autorizacao_do_Secretario_medicamentos_MAIO_2024.pdf

TR_Simplificado_Medicamentos_Casa_de_Acolhimento_MAIO_2024.pdf



MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2024

JL SOFT

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 2737/2024 - POR CÓDIGO

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0001	4,0000	UN	01.1.31605	Polivitaminico gotas				
Cd. Fornec.	Razão Social		Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
755479	ALFREDO M A REDONDO LTDA			4,0000	77,0200	0,00	0,00	308,08
1236	DROGARIA IPAUSSUENSE LTDA ME			4,0000	77,0800	0,00	0,00	308,32
1903	A.C FRAZA BIANCON & CIA LTDA-ME			4,0000	92,9000	0,00	0,00	371,60
Valor Médio por Item:					82,3333			329,33
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0002	4,0000	UN	01.1.75830	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE bifidobacterium animalis s...				
Cd. Fornec.	Razão Social		Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
755479	ALFREDO M A REDONDO LTDA			4,0000	118,6400	0,00	0,00	474,56
1236	DROGARIA IPAUSSUENSE LTDA ME			4,0000	121,4200	0,00	0,00	485,68
1903	A.C FRAZA BIANCON & CIA LTDA-ME			4,0000	148,9000	0,00	0,00	595,60
Valor Médio por Item:					129,6533			518,61
Valor Total Médio:								847,95
Total por Fornecedor								
Código	Nome							Valor Fornecedor
755479	ALFREDO M A REDONDO LTDA							782,64
Valor Total								782,64

IPAUSSU, 20 de Maio de 2024.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Francisco Bonacci, nº 63 - Telefone: (14) 3344 9045

Email: assist.social@ipaussu.sp.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela demanda:	LILIAN TAVARES DA SILVA
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial - justificar ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Credenciamento ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo	

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de medicamentos para criança abrigada na Casa de Acolhimento de crianças e adolescentes do município, “Juliano Henrique de Souza”.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Casa de Acolhimento "Juliano Henrique de Souza" informa que a criança, H.M.M.M. é portadora de Síndrome de Down, possui diversas patologias de base, como intolerância à lactose, glaucoma, e cardiopatia congênita e desde seu acolhimento vem apresentando diversos episódios de infecção, acompanhado por febre. Sendo assim a pediatra prescreveu o medicamento becan e floripa, uso contínuo, tendo em vista que ambos irão auxiliar na imunidade da criança (receita em anexo). Vale ressaltar que as medicações prescritas não possuem na rede municipal de saúde, fazendo necessário a realização da compra.

3. Previsão no Plano Anual de Contratação - PAC 2024

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN TAVARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/69B0-8A91-B4B8-268E> e informe o código 69B0-8A91-B4B8-268E



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Francisco Bonacci, nº 63 - Telefone: (14) 3344 9045

Email: assist.social@ipaussu.sp.gov.br



4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.

Ipaussu, 20 de maio de 2024.

Lilian Tavares da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 2737/2024

Exercício: 2024
Página: 1/1

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	01.1.31605 - Polivitaminico gotas	UN	4,000000	82,3333	329,33
2	01.1.75830 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DE bifidobacterium animalis subsp. lactis (FLORIPA)	UN	4,000000	129,6533	518,61
Total Geral Médio:					847,95

IPAUSSU, 20 de Maio de 2024.





MUNICÍPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 2737 **Ano:** 2024 **Data:** 20/05/2024 **Requisitante:** JANE.MOREIRA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 505 MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL P/A CRIANÇAS E ADOLESCENTE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 510.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Secretaria: SEC.DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA CRIANÇA ABRIGADA NA CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Observação:
Justificativa:

A Casa de Acolhimento "Juliano Henrique de Souza" informa que a criança, H.M.M.M. é portadora de Síndrome de Down, possui diversas patologias de base, como intolerância à lactose, glaucoma, e cardiopatia congênita e desde seu acolhimento vem apresentando diversos episódios de infecção, acompanhado por febre. Sendo assim a pediatra prescreveu o medicamento becan e floripa, uso contínuo, tendo em vista que ambos irão auxiliar na imunidade da criança (receita em anexo). Vale ressaltar que as medicações prescritas não possuem na rede municipal de saúde, fazendo necessário a realização da compra.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ASSISTENCIA SOCIAL

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	4,000000	UN	01.1.31605	Polivitaminico gotas
2	4,000000	UN	01.1.75830	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE bifidobacterium animalis subsp. lactis (FLORIPA)

IPAUSSU, 20 de Maio de 2024





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Francisco Bonacci, nº 63 - Telefone: (14) 3344 9045
IPAUSU - SP

Email: assist.social@ipaussu.sp.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações específicas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizado à aquisição de medicamentos de uso contínuo, o qual não se encontra na rede pública de saúde, para criança acolhida na Casa de Acolhimento de crianças e adolescentes, “Juliano Henrique de Souza”.

Ipaussu, 20 de maio de 2024.

Lilian Tavares da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Francisco Bonacci, nº 63 - Telefone: (14) 3344 9045

Email: assist.social@ipaussu.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

OBJETO	
Aquisição de medicamentos de uso contínuo para criança abrigada na casa de acolhimento de crianças e adolescentes.	

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS			
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
01	04	Unid.	Polivitamínico em gotas (becan)
02	04	Unid.	Suplemento alimentar DE BIFIDOBACTERIUM ANIMALIS SUBSP. LACTIS (floripa)

JUSTIFICATIVA:
A Casa de Acolhimento "Juliano Henrique de Souza" informa que a criança, H.M.M.M. é portadora de Síndrome de Down, possui diversas patologias de base, como intolerância à lactose, glaucoma, e cardiopatia congênita e desde seu acolhimento vem apresentando diversos episódios de infecção, acompanhado por febre. Sendo assim a pediatra prescreveu o medicamento becan e floripa, uso contínuo, tendo em vista que ambos irão auxiliar na imunidade da criança (receita em anexo). Vale ressaltar que as medicações prescritas não possuem na rede municipal de saúde, fazendo necessário a realização da compra.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
De acordo com a pesquisa de preço, foi selecionado o fornecedor com menor preço. Foram efetuadas 3 (três) cotações no mercado, levando em consideração a capacidade das empresas em entregar os produtos dentro das condições e prazos, conforme descrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Francisco Bonacci, nº 63 - Telefone: (14) 3344 9045

Email: assist.social@ipaussu.sp.gov.br



DISPENSA PARECER JURIDICO

Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75, inciso II. Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa com fornecedores locais, o valor estimado total da presente proposta:
(segue em anexo-cotação)

Valor médio total: R\$847,94

LOCAL DE ENTREGA

Entregar na Casa de Acolhimento de crianças e adolescentes, "Juliano Henrique de Souza", Rua Francisco Bonacci nº143 – Centro.

Ipauçu, 20 de maio de 2024.

Lilian Tavares da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Jane Moreira

Agente de Contratação – Secretaria Municipal de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69B0-8A91-B4B8-268E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN TAVARES DA SILVA (CPF 271.XXX.XXX-40) em 20/05/2024 22:31:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/69B0-8A91-B4B8-268E>